



**PORTARIA Nº 44.965/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso I do Art. 149, Art. 151 e Inciso II do Art. 161 da Lei nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1469 de 2018 e na determinação contida no P.A.D. nº 07594/2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Aplicar ao servidor abaixo relacionado a pena de Advertência.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>R.G.</b>	<b>Secretaria</b>
ELOISA HENNING DA SILVA	3641	059823477/PR	SMED
MOTIVO: Por violação do disposto no artigo 134, inciso XI da Lei Municipal nº 1.703/2006.			

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de abril de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS